



XXVI ENCONTRO DE JOVENS PESQUISADORES  
VIII MOSTRA ACADÊMICA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

**16 A 18 DE OUTUBRO DE 2018**

Cidade Universitária - Caxias do Sul



## **DIREITO URBANÍSTICO E O PAPEL SOCIOAMBIENTAL DA PROPRIEDADE URBANA**

Elisa Fátima Piovesana (Voluntário), Janaína Rigo Santin, Janaína Rigo Santin  
(Orientador(a))

A pesquisa analisa a função socioambiental da propriedade, o Estatuto da Cidade e o papel do Plano Diretor no combate aos vazios urbanos. Como assenta Beltrame (2013, p. 113-138) os vazios urbanos são lugares onde há o abandono visível, onde inexiste o aproveitamento de determinados lugares passíveis de ocupação. Compreendem desde a falta de construção, a não ocupação, a desocupação, a decadência, o não uso e o subaproveitamento dos diversos espaços, sendo eles terrenos ou edificações vistas como urbanas. Assim, observando a literatura contemporânea, os vazios urbanos não são somente terrenos devolutos, mas também estruturas ociosas. São locais desassistidos pela comunidade onde, reiteradamente, há falhas ou inexistem políticas urbanas para o cumprimento da função social. Para solucionar os problemas dos vazios urbanos e efetivar a função social da propriedade o Estatuto da Cidade (Lei 10.257/2001) traz os seguintes instrumentos de política urbana: Parcelamento, edificação e utilização compulsórios; IPTU progressivo; e a desapropriação com pagamentos em títulos da dívida pública. Tais instrumentos objetivam impor aos proprietários urbanos de imóveis o cumprimento da função social da propriedade, sendo os instrumentos encontrados no artigo 182, §4 da Constituição Federal de 1988 e, ainda, presentes no Estatuto da Cidade nos artigos 5º e seguintes da Lei 10.257/2001. Com isso, dada à importância do assunto, torna-se inescusável que a sociedade cumpra com os deveres da função socioambiental, com vistas ao desenvolvimento sustentável das cidades brasileiras, com crescimento econômico, justiça social e proteção ambiental.

Palavras-chave: Papel Social da Propriedade, Papel Ambiental da Propriedade, Vazios Urbanos

Apoio: UCS